



## ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTÂNCIA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB  
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)Banco: Brasil/Caixa Econômica  
Agência Bancária: 149/60  
Conta Bancária: 21.214-8/231-0/672.007-9

Período: Julho/2022

|  |                     |
|--|---------------------|
| <b>Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil</b> | <b>5.437.201,02</b> |
|--|---------------------|

| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA  |  | NO MÊS              | ATÉ O MÊS            |
|--|--|---------------------|----------------------|
| Transferências de recursos do FUNDEB (A)   |  | 4.545.848,30        | 37.120.750,90        |
| Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (B)                |  | -                   | -                    |
| Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C) |  | 99.156,42           | 539.926,17           |
| <b>TOTAL D = (A+B+C)</b>   |  | <b>4.645.004,72</b> | <b>37.660.677,07</b> |

| DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO ( 1 )  |  | NO MÊS              | ATÉ O MÊS            |
|--|--|---------------------|----------------------|
| <b>Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E)</b>                 |  | <b>4.924.780,51</b> | <b>22.784.811,67</b> |
| Salário ou vencimentos brutos  |  | 4.113.458,86        | 19.027.186,08        |
| Encargos Patronais   |  | 811.321,65          | 3.756.931,82         |
| Outras (rescisão)  |  | -                   | 693,77               |
| <b>Remuneração dos demais profissionais da educação</b>                                  |  | -                   | -                    |
| Salário ou vencimentos brutos  |  | -                   | -                    |
| Encargos Patronais   |  | -                   | -                    |
| Outras   |  | -                   | -                    |
| <b>Outras Despesas</b>   |  | <b>1.103.337,76</b> | <b>4.776.116,35</b>  |
| Diárias  |  | -                   | -                    |
| Material de consumo  |  | 65.772,59           | 249.160,09           |
| Serviços prestados por pessoa física ou jurídica   |  | 107.018,05          | 373.587,30           |
| Aquisição de equipamentos e material permanente  |  | -                   | 142.577,71           |
| Ampliação de rede física   |  | -                   | -                    |
| Outras (auxílio alimentação, locação de mão de obra, passagens e despesas com locomoção) |  | 930.547,12          | 4.010.791,25         |
| <b>TOTAL (F)</b>   |  | <b>6.028.118,27</b> | <b>27.560.928,02</b> |

| RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO                          |  | NO MÊS | ATÉ O MÊS         |
|---|--|--------|-------------------|
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica |  | -      | -                 |
| Remuneração dos demais profissionais da educação              |  | -      | 152.319,90        |
| Outras Despesas ( a especificar)                              |  | -      | -                 |
| <b>TOTAL (G)</b>  |  | -      | <b>152.319,90</b> |

| OUTROS RECEBIMENTOS   |  | NO MÊS              | ATÉ O MÊS           |
|---|--|---------------------|---------------------|
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico |  | 1.290.483,50        | 6.612.249,04        |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação          |  | 122.043,58          | 612.633,30          |
| Indenizações e restituições de despesa  |  | -                   | -                   |
| Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB           |  | -                   | -                   |
| Outros Recebimentos   |  | 757,37              | 701.881,06          |
| <b>TOTAL (H)</b>  |  | <b>1.413.284,45</b> | <b>7.926.763,40</b> |

| OUTROS PAGAMENTOS   |  | NO MÊS              | ATÉ O MÊS            |
|---|--|---------------------|----------------------|
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico |  | 1.264.484,45        | 7.243.713,89         |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação          |  | 121.815,58          | 616.046,02           |
| Outras Despesas   |  | -                   | 5.437.201,02         |
| <b>TOTAL (I)</b>  |  | <b>1.386.300,03</b> | <b>13.296.960,93</b> |

| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO                         |  | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
|---|--|--------|-----------|
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica |  | -      | -         |
| Remuneração dos demais profissionais da educação              |  | -      | -         |
| Outras Despesas   |  | -      | -         |
| <b>TOTAL (J)</b>  |  | -      | -         |

|   |                      |
|---|----------------------|
| <b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b> | <b>10.014.432,64</b> |
|---|----------------------|

| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  |  | NO MÊS       | ATÉ O MÊS     |
|---|--|--------------|---------------|
| Contribuição para formação do FUNDEB  |  | 1.578.252,42 | 12.886.927,30 |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K) |  | -            | -             |

| APURAÇÃO   | %              |               |
|--|----------------|---------------|
|  | NO MÊS         | ATÉ O MÊS     |
| Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação<br>L = (E/D X 100) | <b>106,02%</b> | <b>60,50%</b> |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100)          | <b>0,00%</b>   | <b>0,00%</b>  |
| Recursos utilizados no Exercício N = F/ (A+B) X 100  | <b>132,61%</b> | <b>74,25%</b> |

( 1 ) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

\* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

\* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Estância, 29 de Julho de 2022

GILSON ANDRADE DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPALAURENITHA MORGANA BARRETO MENEZES DE SOUZA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOJOSÉ VALMIR DOS PASSOS  
CRC/SE Nº 4.111